



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º I, alínea b) do artigo 58.º dos Estatutos do Clube Desportivo Santa Clara (CDSC), convoco os sócios do clube no pleno gozo dos seus direitos para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **23 de janeiro de 2025**, pelas **19 horas**, na sede do Clube Desportivo Santa Clara, sita à Rua Comandante Jaime de Sousa, n.º 21, 9500-047 Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I- Apreciação e votação do relatório de gestão e contas do exercício de 2023/2024, bem como o relatório e parecer do Concelho Fiscal.
- 2- Eleição de 15 sócios efetivos no pleno gozo dos seus direitos para o Conselho Santaclarenses, devendo as listas serem subscritas por um mínimo de 25 sócios com capacidade eleitoral ativa, devendo ser entregues até 7 dias antes da data designada para a assembleia, nos termos do art. 75.º dos Estatutos do CDSC.
- 3- Outros assuntos do interesse do CDSC.

Se, à hora marcada, não estiverem presentes pelo menos metade dos associados, a Assembleia Geral considerar-se-á constituída meia hora mais tarde, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º dos Estatutos, com qualquer número de associados presentes.

Ponta Delgada, 7 de janeiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Eduardo Medeiros